

# Requisitos de Responsabilidade Social Corporativa para Fornecedores da empresa TORMETAIS

---

As regras deste documento são obrigatórias para todos os fornecedores da empresa TORMETAIS e para os seus colaboradores (em conjunto, os “Fornecedores”) independentemente do país ou território em que os referidos fornecedores e funcionários desenvolvam os seus serviços, nas áreas de direitos humanos, normas trabalhistas, ética empresarial, proteção ambiental e segurança.

## *I. Direitos Humanos e normas trabalhistas*

- Respeito pelos Direitos Humanos

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos em todos os momentos, promover e monitorar o seu cumprimento dentro da sua organização. Os fornecedores devem garantir que nem eles, nem os seus parceiros violam os direitos humanos, diretamente ou indiretamente, no desenvolvimento das suas atividades empresariais.

- Abolição do Trabalho Infantil

Sob nenhuma circunstância o trabalho infantil será permitido. Os fornecedores devem cumprir com os regulamentos nacionais aplicáveis a este respeito, sobre a idade mínima para trabalhar.

- Escolha livre de emprego

Os fornecedores devem respeitar a liberdade dos seus trabalhadores resolverem a sua relação no trabalho, conforme regulamentação legal e contratual. Em nenhuma circunstância os fornecedores podem recorrer ao trabalho forçado ou obrigatório. Para tal, entende-se por trabalho forçado aquele que é imposto sob a forma de violência ou ameaças, ou em situações que o trabalhador está vinculado contra a sua própria vontade.

- Remuneração Justa e Benefícios Salariais

Os fornecedores devem cumprir com os regulamentos aplicáveis no respetivo território e setor da atividade, no que diz respeito à remuneração e benefícios salariais dos seus colaboradores.

- Horário de Trabalho

Os fornecedores têm de respeitar os requisitos da legislação e regulamentos sectoriais aplicáveis.

- Proibição de Discriminação

Os fornecedores devem contribuir para erradicar todas as formas de discriminação com base em questões de raça, religião, idade, nacionalidade, orientação sexual, identidade de sexo, estado civil ou familiar, deficiência...

- Segurança e Saúde no Trabalho

Os fornecedores comprometem-se a aplicar políticas eficazes de saúde e segurança, adaptadas ao trabalho e baseadas na prevenção, na forma de planos de ação específicos e compromissos aplicáveis a todos os trabalhadores, independentemente da sua função na empresa.

## *II. Direitos Humanos e normas trabalhistas*

- Cumprir com a Lei e o Código de Conduta

Os fornecedores devem respeitar sempre a legislação em vigor, aplicável ao desenvolvimento da sua atividade e à relação comercial com a TORMETAIS. Além disso, devem cumprir as disposições do Código de Ética da TORMETAIS.

- Prevenção da Corrupção

A TORMETAIS espera dos seus fornecedores os mais elevados padrões de integridade em todas as suas atividades e relações comerciais. Os fornecedores devem abster-se de todos os tipos de conduta fraudulenta ou injusta. Em particular, os fornecedores devem evitar estritamente oferecer ou aceitar quaisquer pagamentos indevidos ou suborno, de/ou para funcionários públicos, entidades privadas ou particulares.

- Evitar Conflitos de Interesse

Os fornecedores devem implementar e exigir conformidade nas suas organizações com padrões rígidos nas negociações com terceiros. Estes padrões devem ser tomados baseando-se exclusivamente nos interesses comerciais, evitando que sejam influenciados pelos interesses particulares dos seus colaboradores.

- Gestão e Proteção de dados Pessoais

Os fornecedores devem obter os dados pessoais apenas através de métodos legítimos, cumprindo com as normas a este respeito. Os fornecedores devem proteger e processar os dados pessoais apenas para os fins com os quais os seus titulares consentem.

## *III. Proteção do Meio Ambiente*

- Gestão Ambiental

Os fornecedores devem cumprir a legislação ambiental e implementar procedimentos, atendendo aos aspetos ambientais.

- **Redução das Emissões de Gases de Efeito de Estufa**

Os fornecedores devem controlar as emissões de gases de efeito de estufa nas suas atividades. Devem esforçar-se para reduzir essas emissões e usar a energia de maneira diferente.

- **Prevenção da Poluição do ar, água e solo**

Os fornecedores devem prevenir a contaminação do ar, da água e do solo por meio de monitoramento contínuo e da redução do uso de poluentes.

- **Economizar Recursos e Reduzir o Desperdício**

Os fornecedores devem utilizar sistemas adequados para reciclagem e gerenciamento de resíduos, assim como procurar a redução do consumo de água, bem como da quantidade de resíduos finais, através do uso eficaz dos recursos.

- **Gestão de Produtos Químicos**

Os fornecedores devem informar os produtos químicos potencialmente poluentes ou perigosos que usam, e devem controlar de maneira adequada.

#### *IV. Outros*

- **Fornecimento Responsável de Minerais**

Os fornecedores devem cumprir as leis relacionadas à obtenção responsável de minerais, aplicar e realizar as investigações legalmente exigidas em relação aos minerais de zonas de conflito. Os fornecedores devem comunicar à TORMETAIS, quaisquer informações sobre os possíveis impactos dos minerais incluídos nos seus produtos, sobre os direitos humanos ou o meio ambiente.